

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 18123665/0001-58
Razão Social: PMC COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA EPP
Endereço: PC DE CASA FORTE 426 SALA 204 / CASA FORTE / RECIFE / PE / 52061-420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/03/2017 a 25/04/2017

Certificação Número: 2017032702393181183873

Informação obtida em 31/03/2017, às 11:37:08.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



BRASIL

Acesso à informação

Participe

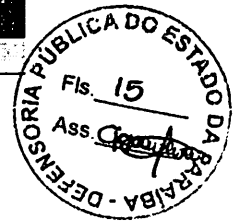
Serviços

Legislação

Canais



Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PMC COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI - EPP
CNPJ: 18.123.665/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 11:03:43 do dia 20/02/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/08/2017.

Código de controle da certidão: **B004.91D0.A8C9.D091**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

S
 Ass. Gilberto
 Fls. 16
 DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DA
 PARAIBA

[illegible]



SECRETARIA DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número: 2017.000001524650-61

Data de Emissão: 31/03/2017

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome/ Razão Social: PMC COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI EPP

Endereço: PRACA DE CASA FORTE, 426 SALA 204

Bairro: CASA FORTE

Município: RECIFE

Inscrição Estadual: 0529292-13

CNPJ: 18.123.665/0001-58

CNAE Principal: 4751-2/01

CEP: 52.061-420

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido contribuinte.

Esta Certidão é válida até 28/06/2017, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site www.sefaz.pe.gov.br.

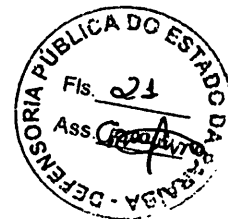
OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
Gerência Geral Tributos Imobiliários
Unidade de Arrecadação e Cobrança

Nº da Certidão
137557205

Certidão Negativa Débitos Fiscais



1. Denominação Social/Nome

PMC COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - EPP

2. CMC

493.860-7

3. Endereço

PRACA DE CASA FORTE, 426 SALA 204 BETA SUASSUNA EMPRES
BAIRRO CASA FORTE, CEP 52061-420, RECIFE-PE

4. CNPJ/CPF

18.123.665/0001-58

5. Atividade Econômica

8511-80-0 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

219-90-1 FOTOCÓPIAS

4751-20-1 Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica

7733-10-0 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

6209-10-0 SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO

6. Descrição

Certifico, de acordo com a legislação em vigor e na conformidade com os registros cadastrais / fiscais, nesta data, que o contribuinte de que trata a presente certidão está regularizado com o erário municipal no que concerne aos lançamentos relativos aos tributos municipais.

7. Ressalva

* * * * *

8. Validade/Autenticidade

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página www.recife.pe.gov.br/certidao/autenticidade.

Certidão equivalente ao Certificado de Regularidade Fiscal, nos termos da Lei 8.666/93 e abrange as esferas administrativa e judicial (dívida ativa)

A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.

9. Código de Autenticidade

604.5939.0260

10. Expedida em

Recife, 31 de MARÇO de 2017

11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até

28 de MARÇO de 2017